

# Regulamento do Concurso "Camiseta Oceano" - Blog do Banana

## 1. Do Objeto e Prazo do Concurso Cultural

1.1. O Concurso Cultural denominado "Camiseta Oceano", será promovido, pela RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A - Realizadora, estabelecida na Rua Caçador, 112, Anita Garibaldi, Joinville/SC, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e artigo 30, do Decreto nº 70.951/72.

1.2. O Concurso Cultural será realizado para pessoas residentes e domiciliadas na cidade de Joinville/SC, no período compreendido entre 9 a 13 de maio e consistirá na premiação do participante que de forma mais criativa responder a pergunta: "O que você faz para cuidar da sua praia?"

## 2. Da Mecânica do Concurso Cultural

2.1. Para participar todas as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas na cidade de Joinville/SC, deverão, no período compreendido entre às 18h do dia 9 de maio de 2012 e às 12h do dia 13 de maio de 2012, enviar sua frase através do site [www.an.com.br/nasondascombanana](http://www.an.com.br/nasondascombanana), com seu nome, endereço, RG, profissão e telefone, sob pena de desclassificação.

2.2. Será premiado o participante que enviar a resposta mais criativas de acordo com a pergunta disposta no item 1.2. A respostas mais criativa será selecionada por uma comissão interna da

Promotora, a seu exclusivo critério, segundo parâmetros determinados pela referida Comissão.

### 3. Das Condições de Participação

3.1. Para participar da promoção, os interessados deverão enviar suas respostas para o site indicado no item "2.1."

3.2. Cada participante poderá participar com apenas uma frase.

3.3. Não terão validade as respostas que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

3.4. O(a) interessado(a) em participar do concurso declara, desde já, ser responsável pela autoria da resposta encaminhada e que a mesma não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros.

3.5. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada, ou em caso de envio de resposta com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que viole qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados as Realizadoras).

3.6. Em momento algum poderão as Realizadoras serem responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. As Realizadoras não serão responsáveis por problemas, tais como,

mas sem excluir outros semelhantes a estes: falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha das Realizadoras em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

3.7. Não serão aceitas respostas maliciosas, preconceituosas ou contrárias à moral ou que não se refiram ao tema proposto, bem como não poderão conter, em seu conteúdo, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome, imagem ou moral de qualquer pessoa ou instituição.

3.8. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as respostas que fizerem referência desonrosa a pessoas, instituições, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais, ou ainda, que promovam o uso de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas, tabaco, sexo ou armas de fogo.

#### 4. Do Julgamento pela Comissão Julgadora

4.1. O julgamento da resposta mais criativa será feito no endereço da Realizadora RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A, na Rua Caçador, n.º 112, Atiradores, Joinville/SC, no dia 14

de maio de 2012, das 9h às 18h. 4.1.1. A Comissão será composta por membros das Realizadoras.

4.2. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora na escolha da melhor resposta são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

4.3. A resposta escolhida será veiculada no site [www.an.com.br](http://www.an.com.br), a partir das 18h do dia 14 de maio de 2012.

4.4. A verificação do resultado do presente concurso é de inteira responsabilidade dos participantes.

## 5. Do Prêmio

5.1. O autor da resposta vencedora deste Concurso receberá como prêmio uma camiseta Oceano.

## 6. Da Entrega Do Prêmio

6.1. Para recebimento do prêmio, o vencedor deverá entrar em contato com a Promotora pelo telefone (47) 3419-2144, no dia 14/05/2012 até 19h. Não será fornecida qualquer informação sobre entrega de prêmio após o prazo determinado neste item.

6.2 No ato do recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar RG.

6.3. As Realizadoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.4. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem ou mediante pagamento.

6.6. Para recebimento do prêmio o participante vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento.

6.7. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio aos vencedores do Concurso, por motivo de desclassificação de algum dos contemplados, nos termos deste Regulamento, o prêmio será entregue à resposta mais criativa a seguir classificada nos termos dos itens 3 e 4 deste regulamento, e assim sucessivamente.

## 7. Das Considerações Gerais

7.1. Este Concurso possui cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

7.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando as Realizadoras a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer

veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, cedendo também às Realizadoras todos os direitos autorais relativos à resposta criada, que passará a ser de suas propriedades.

7.2.1. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por

parte das Realizadoras.

7.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante, ainda, autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade das Realizadoras, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso.

7.4. O participante reconhece e aceita expressamente que as Realizadoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

7.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle das Realizadoras e que comprometam a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato com as Realizadoras.

7.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 4 acima.

7.8. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados das Realizadoras, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

7.9. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.10 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site [www.an.com.br](http://www.an.com.br)

Joinville, 9 de maio de 2012.

Comissão Organizadora.